



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 20/2024 - RESULTADO

PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPEL

MODALIDADE: MONITORIA VOLUNTÁRIA

Processo nº 23110.011572/2024-58

O Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) torna público o **resultado final** do processo de solicitação de vagas do PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPEL, voltado para componentes curriculares do Calendário 2024/1, na modalidade VOLUNTÁRIA, bem como reitera os procedimentos para indicação de monitor, a seguir descritos:

1. RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTEMPLADOS (em ordem alfabética):

Professor(a) Responsável	Unidade	Componente(s) Curricular(es)
Alexandre Severo Masotti	Centro de Artes	05000842 - Introdução à Linguagem Audiovisual 05001402 - Roteiro para Jogos e Games 05000007 - Fotografia
Alitéia Santiago Dilélio	Faculdade de Enfermagem	Unidade do Cuidado de Enfermagem I - Código: 1070001
Ana Cristina Ribeiro Silva	Centro de Artes	ANATOMIA E CINESIOLOGIA DA DANÇA 05001621
Antonia Espindola Longoni Klee	Faculdade de Direito	Direito Civil I - Parte Geral do Direito Civil / Direito Civil IV - Direitos Reais
Antônio Carlos Martins da Cruz	IFISP	06740073 - Desenvolvimento internacional 06740021 - Economia internacional 06740047 - Fundamentos de economia
Bernardo Cortizo de Aguiar	Centro de Artes	05000026 - M1 - HISTÓRIA EM QUADRINHOS 05001401 - M1 - GAME DESIGN 1
Bruna Ferrary Deniz	Instituto de Biologia	09020065 - Fisiologia Geral e Aplicada II
Bruno Pereira Nunes	Faculdade de Enfermagem	Unidade do Cuidado de Enfermagem II (18880004)
Celene Maria Longo da Silva	FAMED	Disciplina de Cirurgia Ginecológica e Obstetrica
César Augusto Brüning	CCQFA	12000458 - BIOQUÍMICA II 12000041 - BIOQUÍMICA II
Claudia Fernanda Almeida Teixeira Gandra	Centro de Engenharias	Hidráulica Aplicada (15000006) Obras Hidráulicas (15000324)
Cristine Lima Alberton	ESEF	Cinesiologia - 13370174
Denise dos Santos Colares de Oliveira	CCQFA	Bioquímica (16000215) - Bioquímica II (16000092)
Edison Zefa	Instituto de Biologia	Zoologia I (Bacharelado) - 09050039 Zoologia I (Licenciatura) - 09050075
Elze Cristina Miranda da		

Eiza Cristina Miranda da Cunha Bueno	FAMED	07420026 - Clínica médica II
Fabricio Rochedo Conceição	CDTec	Técnicas Instrumentais (22000004)
Fernanda Hernandez Figueira	Instituto de Biologia	09020012 - FISILOGIA 09020041 - FISILOGIA
Francielle Cantarelli Martins	CLC	Libras 1 - 20000084 Aquisição e Desenvolvimento linguístico em Língua Brasileira de Sinais - 20000708
Gabriela Meller	CENG	Instalações Prediais I - M1 - 15000300
Guilherme Ribeiro Corrêa	CDTec	22000273 - REDES DE COMPUTADORES
Izabel Cristina Custódio de Souza	Instituto de Biologia	Histologia I/Nutrição -09040005
Izabel Cristina Fernandes de Souza	Faculdade de Nutrição	Disciplina Cozinha Internacional I -Cod.16400044
James Correa Soares	Centro de Artes	Composição VII, Fundamentos de Música Eletroacústica
Jandilson Avelino da Silva	FAMED	Teorias e Técnicas Psicoterápicas II - Código D000290
Leandro Ernesto Maia	Centro de Artes	LABORATÓRIO CORAL I - 05001468 PRÁTICA DE CONJUNTO - 05001470 PRODUÇÃO CULTURAL - 05001481
Luciana Bicca Dode	CDTec	22000436 - FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA VEGETAL
LUCIANA MARINI KOPP	FAEM	01190013- IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
Luciana Nunes Ferreira	CCSO	Contabilidade para Administradores - 23000085 Administração Financeira e Orçamentária - 23000094
Luciane Maria Alves Monteiro	FAMED	CLÍNICA MÉDICA II 07420005
Luciano Volcan Agostini	CDTec	Arquitetura e Organização de Computadores I
Márcia Janete Espig	ICH	10900071 INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE ACERVOS
Maria Fonseca Falkembach	Centro de Artes	Expressão Corporal - 05001620
Maristela Bagatin Silva	CENG	15000770 M1 - Geologia para Engenharia de Petróleo; 15000773 1 - Plantão Tira-Dúvidas 15000780 T1 - Geoquímica do Petróleo
Marlete Brum Cleff	Faculdade de Veterinária	02510009 TERAPÊUTICA VETERINÁRIA 02510017 TERAPÊUTICA APLICADA À CLÍNICA
MARYSABEL PINTO TELIS SILVEIRA	Instituto de Biologia	Farmacologia 1 - 09020038 Farmacologia Clínica 09020025
Mirian Ribeiro Galvão Machado	CCQFA	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS 12000132
Nádia da Cruz Senna	Centro de Artes	Desenho de Figura Humana 05000067
Nicole Weber Benemann	Faculdade de Nutrição	16400055 - Cozinha Brasileira
Patrícia Silva Diaz	CDTec	Química Biotecnológica
Rafael Almeida	Faculdade de Medicina	Semiologia - 7420011
Rafael Gordilho Barbosa	Centro de Engenharias	15000152 - Depósitos Minerais 15000095 - Geologia Aplicada I

Rebeca da Cunha Recuero	Centro de Artes	05001654 - LABORATÓRIO DE DANÇA PARA A TELA I
Ricardo Berteaux Robaldo	IB	09020026 - M1 - FISILOGIA ANIMAL COMPARADA I 09020040 - M1 - FISILOGIA ANIMAL COMPARADA
Rita de Cássia de Souza Soares Ramos	IFM	11260029 - LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA I
Rodrigo Rizzi	FAEM	Topografia II (código 01190009)
Rosilaine André Isoldi	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Teoria e História da Arquitetura II - Períodos Clássicos em Arquitetura e Urbanismo Atelier vertical - Sustentabilidade e Soluções Sustentáveis em Arquitetura
Silvia de Oliveira Hubner	Faculdade de Veterinária	Imunologia Veterinária 02520010
Simone Gonçalves da Silva	Faculdade de Educação	17360105 - T1 - CURRÍCULO: TEORIAS E POLÍTICAS
Tatiane Kuka Valente Gandra	Faculdade de Nutrição	16400056 - M1 - SERVIÇOS DE SALÃO, ATENDIMENTO E EVENTOS 16400042 - M1 e M2 - TÊC DE BASE, CONSERVAÇÃO, PREPARO COCCÃO II

2. DO PROCEDIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MONITORIA

2.1 O docente contemplado deverá indicar o monitor por meio do formulário de cadastro, através do link: [CADASTRO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS](#). Preencher corretamente todos os dados solicitados, uma vez que os certificados serão emitidos com base nessas informações.

2.2 O cadastro é **individual e podem ser indicados até 3 monitores por orientador**, sendo necessário preencher um formulário para cada acadêmico indicado.

2.3 A monitoria voluntária poderá ter vigência no período de **15 de julho a 25 de outubro de 2024**. A indicação de monitores poderá ser feita em **fluxo contínuo** durante esse período, sendo que **as atividades de monitoria só serão registradas a partir da data do envio do cadastro ao NUPROP**.

2.4 Após o procedimento, o docente deve **verificar se recebeu o e-mail de confirmação**. Para fins de certificação e cômputo de carga horária, será considerada a data do envio do formulário como a data de início das atividades. **O cadastro só ficará validado de fato se o e-mail de confirmação foi recebido**.

2.5 O NUPROP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados, nem pelo envio não efetivado dos dados, não sendo cabível solicitar a certificação nesses casos.

3. DO RELATÓRIO E DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Ao término das atividades da monitoria, o docente orientador terá até 30 dias para **abrir um processo no SEI** do tipo: *Graduação: Monitorias*, incluir e enviar à Unidade NUPROP o documento *PRE Relatório de Monitoria*, sendo esta condição **indispensável** para fins de certificação. Em casos de mais de 1 (uma) vaga de monitoria, **incluir 1 (um) relatório para cada monitor no mesmo processo**.

3.2 A carga horária para certificação dos monitores será calculada com base na carga horária semanal de atividades informada no cadastro, considerado-se a data do envio ao NUPROP como a data de início das atividades. O certificado do orientador de monitoria tem por base a carga horária delimitada na Resolução COCEPE nº 32/2018.

3.3 Os componentes curriculares de atuação da monitoria constarão nos certificados e terão por base as informações enviadas no Relatório de Monitoria, por isso é importante o preenchimento correto de todas as informações.

3.4 Os certificados serão expedidos após o encerramento do prazo de envio dos relatórios.

3.5 A ausência do relatório de atividades no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital fará presumir que as atividades de monitoria não foram desenvolvidas, não sendo emitida certificação.

Em caso de dúvidas, consultar o NUPROP através do email: **nuprop.ufpel@gmail.com**

(assinado eletronicamente)
Profª Drª Carine Dahl Corcini
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 15/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2666454** e o código CRC **1489DBA0**.